

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO 006/2019 AO CONTRATO Nº 014/2016 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PORTEIRO E VIGIA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA OS CAMPI I E CAMPI JK.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, com sede na Rodovia MGT 367/Km 583, nº 5.000 – Alto da Jacuba, Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, nomeado pelo Decreto Presidencial de 04 de agosto de 2015, publicada no DOU de 05 de agosto de 2015, inscrito no CPF nº 006.584.236-73, portador(a) da Carteira de Identidade nº M – 6.512.600, doravante denominada CONTRATANTE, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao Contrato 014/2016 celebrado com a empresa PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.712.320/0001-25, estabelecida na Rua Machado, 491, Colégio Batista, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.110-080, denominada CONTRATADA, representada por Francisco José Oliveira de Souza Timo, inscrito no CPF sob o n.º 929.036.141-72, com amparo no §8º do art.65 da Lei 8.666/93 e §4º do art.40 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Alterar o endereço do local de prestação de serviços de 01 (um) posto de Vigia 12x36 de Zonas 2 a 7 do Campus JK para o Campus I da UFVJM, no município de Diamantina(MG), a partir de 06/05/2019.

Cláusula Segunda – O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificados pelo presente termo.

Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina(MG), 03 de maio de 2019.

Representante Legal da UFVJM

Vice Reitor / UFVJM
No Exercicio da Reitoria